

Valdenir N. Silva
Assessor Direto
Procurador Geral
Matrícula nº 7974

PUBLICADO

EM: 01/08/24

Ass. - Responsável pela
Conferência no Diário Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 017/2024: Contratação decorrente da ata de registro de preços nº 001/2023, de empresa especializada para aquisição e recarga de GÁS GLP de 13kg e 45 Kg, para atender às secretarias municipais de Lauro de Freitas/BA.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12520/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0002.2020 339030.15000000; 1200.0002.2020.339030.15000000; 2301.0002.2020339030.15001002

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: CONTINENTAL GÁS LTDA ME, CNPJ nº 10.728.275/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, 30, Térreo, Parque Continental, Simões Filho, Bahia, CEP: 437000-000, neste ato representado pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 11/07/2024 e termo final em 11/01/2025, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, sem qualquer reajuste, mantidas as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração.

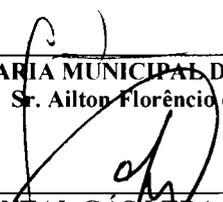
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

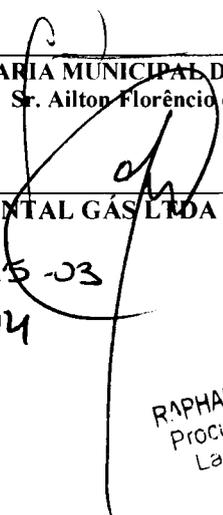
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

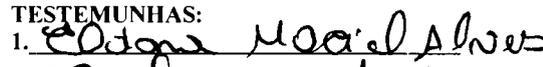
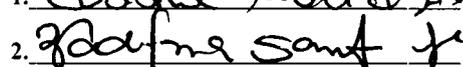
Lauro de Freitas, 11 de julho de 2024.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Ailton Florêncio dos Santos – Secretário


CONTINENTAL GÁS LTDA ME - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  Edson Moacir Alves 050.334.825-03
2.  Rafael Santos 039.851.005-94


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA